



ATO n. 2 G de 01 de março DE 2023.

*Nomeação do Núcleo Docente
Estruturante do curso de Direito.*

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme artigo 15, III do Estatuto da UCSal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito, constituído pelos membros abaixo relacionados:

- I. Germana Pinheiro de Almeida Felix.
- II. Joelma Ferreira Silva Primo.
- III. Vander Luiz Pereira Costa Junior.
- IV. Rosival Oliveira de Carvalho.
- V. Carlos Alberto José Barbosa Coutinho.
- VI. Ana Cláudia Gusmão Cunha.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, cuja cópia deve ser enviada ao Setor de Recursos Humanos da Universidade para fins de arquivo e ciência aos interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 01 de março de 2023.

Profª. Dra. Roberta Carolina Lima Gontijo de Lacerda
Reitora